

Barcarena (PA), de 04 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9283E2EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-343/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE 2 (DOIS) CONTAINERS PARA APOIO LOGÍSTICO AOS AGENTES NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO REALIZADAS PARA SEGUIR OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS RECOMENDADOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **RIVELLO RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 24 de Junho de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:087BB6D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE 2 (DOIS) CONTAINERS PARA APOIO LOGÍSTICO AOS AGENTES NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO REALIZADAS PARA SEGUIR OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS RECOMENDADOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.

CONTRATADO: RIVELLO RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.208,00 (Vinte e três mil, duzentos e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º e 4º, § 1º da Lei nº 13.979/2020, Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 1º, inciso I, alínea b) da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 e Decretos Municipais nº 0095, de 18 de março e 0096, de 20 de março de 2020-GPMB.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 24 de junho de 2020

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B480288A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20201025

Nº DA CARTA CONTRATO: 20201025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena
CONTRATADO: RIVELLO RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE 2 (DOIS) CONTAINERS PARA APOIO LOGÍSTICO AOS AGENTES NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO REALIZADAS PARA SEGUIR OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS RECOMENDADOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0074.2.020- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;

33.90.39.00 - Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica;

33.90.39.14 - Locação de bens móveis tangíveis e intangíveis e de outras naturezas;

FORO: BARCARENA/PA.

DATA: 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F1EA12F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 20200098

Espécie: Chamada Pública nº 009/2019-CPL/PMB. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ALEX E SILVA CARDOSO**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE TECLADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR"**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento RECINDIR a partir da assinatura deste termo, a carta contrato nº 20200098, que consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE TECLADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR"**, oriundo do processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2019-CPL/PMB**. **CLÁUSULA SEGUNDA**- A presente rescisão se dá por acordo entre partes, de forma amigável e tem por fundamento jurídico o Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação de distrito da Secretaria Municipal de Assistência Social, ambos apensos aos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA**- Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo às partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, o presente termo opera-se de forma amigável. **CLÁUSULA QUARTA** - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual. **CLÁUSULA QUINTA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Barcarena, Município do Estado Pará, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Barcarena (PA), 07 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97E139E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200904

Espécie: Dispensa nº 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PC DIAS EIRELI - ME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID- 19. CLÁUSULA PRIMEIRA.**

– **DO ACRÉSCIMO DE 25%** - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:**11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E8C683F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200905

Espécie: Dispensa nº 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **EPI COMERCIAL EIRELI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID -19. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%** - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:**11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB521F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200902

Espécie: Dispensa nº 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PC DIAS EIRELI - ME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID – 19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%** - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:**11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA4C42BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200903

Espécie: Dispensa nº 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA EPP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID – 19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%** - O presente termo aditivo tem por

objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item, conforme tabela abaixo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:**11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:680336F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200522

Espécie: Dispensa nº 7-019/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **RODINEI DIAS FURTADO** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA** O presente termo aditivo justifica-se em razão do falecimento do Sr. Dionísio Gomes Furtado, que era titular do imóvel, e conforme orientação emitida por meio da cópia do ofício nº 0385/2020-CPL/PMB e demais documentos que o acompanham, ambos anexos a solicitação deste aditivo, fundamentado no Art. 10 da Lei 8.245/91 (lei do inquilinato), que a morte do locador os herdeiros assumem a posição contratual, de maneira que têm os mesmos direitos e deveres anteriormente existentes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR** – Em virtude do falecimento do então titular do imóvel, as partes acordam a substituição do senhor **DIONISIO GOMES FURTADO** pelo senhor **RODINEI DIAS FURTADO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2223422-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.753.582-91 e PIS nº 12317016575, residente na Av. conj. Jerônimo Pimentel, nº 18 Qd 262, altos- Núcleo Urbano, Barcarena/PA, nomeado inventariante, que passa na presente data a responder pelo contrato de locação na qualidade de locador, devendo cumprir integralmente o contrato. As demais cláusulas mantêm-se inalteradas.

Barcarena (PA), de 23 de julho de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F63844B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20180862

Espécie: Dispensa nº 7-242/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (CAMPO DE NOVA FILADÉLFIA DE BARCARENA)** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MARCOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo tem por objetivo a **renovação** de contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **22 de julho de 2020** até o dia **22 de janeiro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O valor mensal do contrato é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) perfazendo o valor total de R\$ 5.724,00 (oitenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze meses). **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: Unidade Gestora: 18 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 18.14- Fundo Municipal de Educação; Função/subfunção/programa/projeto atividade: 12 361 0035 2.163- Manutenção do Salário Educação; Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Subelemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Barcarena (PA), de 17 de julho de 2020.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação nº 7/2020-22. Objeto aquisição em caráter emergencial de material elétrico para instalação do aparelho de raio-x no Hospital Municipal como medidas essenciais no tratamento e enfrentamento e combate ao COVID 19 no auxílio ao diagnóstico dos paciente que apresentam sintomas de COVID 19 no Município de Abel Figueiredo. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado ELÉTRICA FUTURA LTDA pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Fundamento Legal... fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 Gedilson Alves Alexandrino, secretário municipal Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: TP Nº 02/2018-150601. Contratante: Prefeitura Municipal de Acará, CNPJ: 05.196.548/0001-72. Contratada: R K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 12.669.568/0001-89. Objeto: Quarto Termo Aditivo que objetiva alteração contratual no valor de R\$ 129.466,23, ref. ao contrato nº 20180080, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 715.639,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data da Assinatura: 03/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/SESAU/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO SAE/CTA-Município de Ananindeua/PA. DATA DA ABERTURA: 27/08/2020 HORÁRIO: às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, localizada na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luiz Cavalcante nº 411, Centro, CEP: 67.030.133-Ananindeua/PA. Edital e informações: das 08:00 às 14:00, na Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço supracitado. O edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua-PA, 6 de agosto de 2020.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200904. Dispensa nº 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: PC Dias Eireli - Me. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Epi) Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid-19. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 - Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31/07/2020.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200905. Dispensa nº 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Epi Comercial Eireli. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Epi) para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid-19. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 - Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 10/08/2020.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200902. Dispensa nº 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: PC Dias Eireli - Me. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid-19. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 - Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200903. Dispensa nº 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: E do S Macedo da Silva Epp. Objeto: Aquisição de Material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid-19. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item, conforme tabela abaixo. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 - Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200104. Pregão Presencial nº 9-058/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Comarts Serviços e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Serviço de Sinalização Horizontal de Trânsito. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:02-Prefeitura Municipal de Barcarena; 0223-Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; 04.453.0008.2.082 - Implem. De Ações Técnicas de Correção e Ordenamento do Tráfego de Veículos nas vias públicas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200108. Pregão Presencial nº 9-088/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: E M C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. Objeto: Aquisição de Combustíveis. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020. 02- Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.08- Secretaria Municipal de Administração; 04.061.0000.2.020- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; Elemento- 3.3.90.30.00;

Sub Elemento - 3.3.90.30.01;02.06- Secretaria Municipal de Planejamento; 04.122.0074.2.012- Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; Elemento- 3.3.90.30.00; Sub Elemento- 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.07 - Procuradoria Geral do Município; 04.091.0074.2.015- Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município; Elemento - 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.09 - Secretaria Municipal de Receita; 04.123.0074.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita; Elemento- 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.10-Secretaria Mun. de Trabalho e Emprego; 04.122.0074.2.026- Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego; Elemento- 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.17- Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.18- Secretaria Municipal de Cultura; 13.122.0074.2.039- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; Elemento-3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento-3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.20- Secretaria Municipal de Agricultura; 20.122.0074.2.049- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; Elemento- 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.22- Secretaria Municipal Ext. de Ord.Terr. e Habitacional;04.122.0074.2.074- Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação; Elemento-3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento-3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.23-Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa; 04.122.0074.2.078-Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; Elemento-3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento-3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200077. Pregão Presencial nº 9-088/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado GCS Pelisser Comércio de Combustível Eireli. Objeto: Aquisição de Combustíveis. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020. As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.08 - Secretaria Municipal de Administração; 04.061.0000.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 02.22 - Sec. Mun. de Ordenamento Territorial e Habitação; 04.122.0074.2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação; 02.06 - Secretaria Municipal de Planejamento; 04.122.0074.2.012 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento. 02.07 - Procuradoria Geral do Município. 04.091.0074.2.015 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; 02.09 - Secretaria Municipal de Receita; 04.123.0074.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita. 02.10 - Secretaria Mun. de Trabalho e Emprego; 04.122.0074.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego. 02.17 - Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer; 04.122.0074.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 02.18 - Secretaria Municipal de Cultura; 13.122.0074.2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 02.20 - Secretaria Municipal de Agricultura; 20.122.0074.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; 20.605.0030.2.057 - Manutenção de Maquinas, Equipamentos e Veículos; 20.605.0030.2051 - Manutenção de Apoio ao Transporte da Produção Rural; 02.22 - Secretaria Municipal Ext. de Ord. Ter. e Habitacional. 04.122.0074.2.074 - Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação; 02.23 - Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa; 04.122.0074.2.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; 26.782.0008.2.083 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito; Elemento - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-021/2020-SEMUSB.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos e clínicos especializados, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará. Eugênia Janis Chagas Teles, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 10.520/2002 c/c com o Art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/1993 e, considerando a documentação contida no Processo Administrativo que originou o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 9-021/2020 - Secretaria de Saúde de Barcarena/PA, diante das retificações necessárias a serem alteradas em cláusulas do Edital, quais sejam: alterações no quantitativo e valores orçados. Considerando a justificativa contida no Termo de Justificativa emitido pela Procuradoria Geral do Município e Decisão da Secretaria de Saúde de Barcarena e Pregoeiro, juntada aos autos e cujo teor explícito o ocorrido no procedimento licitatório que se encontra elavado de vícios insanáveis.

resolvo: ANULAR O EDITAL, DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-021/2020-SEMUSB, por confrontar com os ditames da Lei Complementar no 123/2006, mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art.49 e parágrafos, artigo 59, ambos da Lei Federal 8.666/93, artigo 53 da lei 9.784 e Súmulas 346 e 473, do STF.

Barcarena/PA, 10 de agosto de 2020.
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de máscaras de proteção e protetor facial para o combate ao COVID - 19 nas unidades de ensino no município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos; Abertura: 18/08/2020 às 09h00min; O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.comprasgovernamentais.com.br (UAJSG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL) sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Crome da Silveira, 438 - Altos - Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min.

Barcarena/PA, 10 de agosto de 2020
RAFAELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 505/2019. ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ITEN 03.

Despacho

Acolho o parecer do jurídico nº 61/2020 e a decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio, após constatada a não conformidade da proposta apresentada pela empresa DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI - BELVEDER ALIMENTOS, e considerando ante, exposto, em atendimento ao inc. XXI, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como inciso VII do art.17 do Decreto Federal nº 10.024/2019 dou conhecimento as Razões do Recurso interposto, ante a presença dos pressupostos de admissibilidade recursal, e no mérito, considerado as alegações apresentadas nas razões do recurso pela licitante DPS GONCALVES IND. COM. ALIMENTOS LTDA EPP, decido pelo PROVIMENTO as Razões do Recurso, resultando na inabilitação da Empresa recorrida e consequente a abertura da ata complementar para convocação da empresa licitante remanescente.



luas soure se parte uos
70 bilhões não ficará no
ka da Receita Federal.

segundo Claudemir Ma-
uias, chefe do Centro
Estudos Tributários e
janeiros da Receita, os
% incidentes sobre a
ra CBS foram fixados de
do que o fim dos incen-
os não aumente a carga
outária.

O ganho fiscal [com o
dos incentivos] foi con-
tido em uma alíquota
nor. Ela teria de ser
rior a 12% para ter-
s ganhos de arrecada-

contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.
Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPECIE:**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20200904. Dispensa n.º 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: PC Dias Eireli - Me. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Epi) Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid- 19. Cláusula Primeira – Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao adiantamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social: 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31/07/2020. **ESPECIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20200905. Dispensa n.º 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Epi Comercial Eireli. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Epi) para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid -19. Cláusula Primeira – Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao adiantamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social: 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 10/08/2020. **ESPECIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20200902. Dispensa n.º 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social Contratado: DR Dias

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberar sobre alteração Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas: senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópia hábil de identidade do acionista ou de seu representante depositária das ações escriturais de sua titularidade, procuração, devidamente regularizado na forma da lei único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia, a legislação aplicável, os documentos referentes à ação acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 10 de

**André Luiz de T
Marcos Francis**

COMPANHIA REFIN

CNPJ/MF: 83.663.484/
EDITAL DE CONVOC

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberar sobre alteração Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas: senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópia hábil de identidade do acionista ou de seu representante depositária das ações escriturais de sua titularidade, procuração, devidamente regularizado na forma da lei único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia, a legislação aplicável, os documentos referentes à ação acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 10 de

André Luiz de T